



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**

PMSC/ADM

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO.

- 1.1 - Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global de empresa especializada na produção de spots simples de até 120 segundos, de acordo com as orientações feitas por cada secretaria no intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.
- 1.2 - Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

### 2 - METODOLOGIA

2.1 - A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do procedimento licitatório, a ser definida após a realização das pesquisas de preços, para formação de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação dentro o rol das modalidades constates nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

### 3 - JUSTIFICATIVA.

3.1 - A contratação empresa especializada na produção de spots simples de até 120 segundos tem por Justificativa a necessidade de tornar públicos os atos, ações e eventos da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, de forma didática e simples, com fins de alcançar a população de um modo geral.

### 4 - OBJETO.

4.1 - Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada, a ser prestado na forma de produção de spots simples de até 120 segundos, de forma didática e objetiva a ser veiculado em todo o território de Serra Caiada/RN.

### 4 - DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO.

#### 4.1. DA PRODUÇÃO DE SPOTS SIMPLES DE ATÉ 120 SEGUNDOS

4.1.1 - A prestação de serviço de produção de spots simples deverá ocorrer conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

- a) Produção de spots simples, de até 120 segundos cada;
- b) A produção dos referidos spots deve conter as informações necessárias à publicidade de atos, eventos e ações da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, quando solicitados pelas Secretarias;
- c) A referida produção deve acontecer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação por parte da Secretaria solicitante;
- d) Os spots simples deverão conter a divulgação do ato, evento ou ação de forma clara, objetiva e didática objetivando alcançar toda a população do município de Serra Caiada/RN;
- e) Os spots deverão conter efeitos sonoros;
- f) Apresentar os spots antes de finalizados, alterando o que for necessário quando solicitado pelas Secretarias.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, o Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, por spot finalizado, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

5.2 - O pagamento somente será efetuado mediante contra-apresentação da fatura;

5.3 - A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições inclusos no preço;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**

PMSC/ADM

Fls. 03

Assinatura.

Matricula

5.3 - Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o licitante vencedor será oficialmente comunicada pelo ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

## **6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

6.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2020, ou enquanto for alcançado o objetivo da prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

8.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

8.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da contratada.

8.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva diária, semanal e mensal.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.1.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Secretaria contratante para a execução do Contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

9.1 - São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.1.3 - Fornecer à contratada as informações necessárias às produções dos spots;

9.1.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

## **10. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.**

10.1. O valor máximo admitido por contrato para a Unidade Gestora contratante é o apurado através de média dos valores praticados no mercado, realizado por meio de cotação de preços com empresas do mesmo ramo de negócio.

10.2. O valor dos serviços deverá ser fixo e cotado em moeda nacional, observado o valor máximo admitido neste termo de referência.

## **11. CONCLUSÃO.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**

PMSC/ADM

Fis. 1464

Assinatura.

1464  
Matrícula


11.1 - A presente descrição dos serviços tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão na Prefeitura e seus Entes, considerando principalmente os Princípios da Administração Pública como de Eficiência e Publicidade.

**12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

12.1 - Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRODUÇÃO SPOT SIMPLES: de acordo com o evento solicitado pelas secretarias municipais e prefeitura municipal de até 120 segundos. Produção sendo entregue em até 24hs de acordo com a solicitação.	Und.	250		

Serra Caiada/RN, 15 de janeiro de 2020.

  
Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves  
**Secretária Municipal de Planejamento**